



## RESOLUÇÃO CMDCA nº 006/2015.

Retoma o processo das eleições e reabre por dois dias o prazo para novas inscrições à eleição de escolha de Conselheiro Tutelar de Agudos quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Agudos-SP, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente da Comissão Especial Eleitoral-CEE e considerando a Lei Municipal nº 4.775 de 11 de junho de 2015, que reestrutura o Conselho Tutelar de Agudos,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Retomar o andamento do processo das eleições visando à escolha de Conselheiro Tutelar de Agudos para o quadriênio 2016/2019 que se encontrava suspenso pela Resolução CMDCA nº 005/2015.

**Artigo 2º.** Abrir prazo de dois (2) dias, sendo dias 22 e 23 de junho de 2015, para novas inscrições às eleições, que poderão ser feitas no horário das 10 às 12 h e das 14 às 17 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Rua Treze de maio nº 232, Agudos-SP.

**Artigo 3º.** Informar que os requisitos, procedimentos e demais exigências para as novas inscrições são as que constam do Edital CMDCA nº 005/15 desta data, em consonância com a lei municipal nº 4.775 de 11 de junho de 2015 e legislação correlata.

**Artigo 4º.** Confirmar que ficam mantidas as inscrições já deferidas e comunicar que a prova escrita será realizada dia 05 de julho de 2015, domingo, com início as 10h e término as 12h, na sala de cursos da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Rua Treze de maio nº 232, Agudos-SP.

**Artigo 5º.** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos(SP), 18 de junho de 2015.

**PRISCILA G.T. PIRES**  
Presidente

Registre-se e publique-se.